



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BRAGA**

**MOÇÃO DE APOIO Nº. 01/2023**

A Câmara Municipal de Vereadores de Braga – RS, através dos Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente por meio da presente, expressar manifestação de APOIO À INSTALAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL para investigar o processo de venda da Companhia Rio-grandense de Saneamento (CORSAN).

**JUSTIFICATIVA**

Diante de dúvidas de diversas ordens, levantadas por diversas entidades, particularmente quanto a possíveis irregularidades na fixação do preço de venda da CORSAN e a caracterização de informação privilegiada no processo de arrematação, é cabível e necessário a instalação na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul para investigar o processo de venda da Companhia Riograndense de Saneamento, que completa 58 anos em 2023.

A CPI poderá trazer esclarecimentos à população de nosso Estado, já existindo ajuizada uma Ação Popular do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do Rio Grande do Sul (SINDIÁGUA/RS), visando anular o processo de venda da CORSAN junto ao 2º Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre.

São cinco itens levantados, questionando a negociação:

I) As empresas responsáveis pela avaliação da CORSAN foram contratadas diretamente pela companhia, com dispensa de licitação, contrariando as legislações estadual e federal que exigem a realização de licitação para este fim.

II) O edital foi omissivo quanto à existência de inúmeros contratos de financiamento existentes, principalmente da Caixa Econômica Federal. Não há notícias de que a Caixa tenha aprovado a transferência de titularidade da companhia, o que pode causar imenso prejuízo não só ao Estado como para diversos municípios.

III) Mesmo com a transferência de venda de julho de 2022 (quando estava marcada a realização de um IPO – “oferta pública inicial”) para dezembro, não foi refeita a avaliação da companhia.

IV) Os dados relativos ao déficit da Fundação CORSAN, que trata da previdência complementar de funcionários e aposentados, são inconsistentes. No entanto, a decisão da CORSAN, após publicar o edital de venda, de arcar com a sua parte

CNPJ: 09.298.676/0001-88

Rua Humberto de Campos, 525 - Centro - Braga-RS - Cep. 98.560-000 - Telefone/Fax: 3559-1274

E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO BRAGA**

no equacionamento, embora correta, apesar do valor insuficiente, significa a concessão de um desconto de R\$ 640 milhões para a empresa privada Aegea.

V) Diante da sua relação contratual com a CORSAN, a única participante e vencedora do leilão não poderia ter sequer participado por deter informações privilegiadas que legalmente a impedem.

Considerando a seriedade do que está envolvido na venda da CORSAN e suas consequências futuras para o Estado do Rio Grande do Sul e para o Município de Braga, sobram razões para que a Assembleia Legislativa gaúcha, que possui em um dos seus pilares constitucionais o dever de fiscalização das ações do poder executivo do estado, institua o mais rápido possível uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar os fatos relacionados à venda da Corsan. A sociedade gaúcha tem o direito de, através de seus representantes, realizar essa investigação. Apoiamos a instalação de uma CPI no Parlamento Gaúcho, instando todos os deputados e deputadas estaduais a assinarem o pedido, seguindo-se todos os trâmites.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, 02 de Maio de 2023.

Vereadores: Adimir Werner Schmitt

Antônio Carlos Ferreira

Bolivar José Della Libera

Ceni Souza Dalpra

Dorival Matos de Moraes

Everaldo Mangini

Fábio Rocha

Ivone Amaral da Silva

Orlando Ricardo Tavares

CNPJ: 09.298.676/0001-88

Rua Humberto de Campos, 525 - Centro - Braga-RS - Cep. 98.560-000 - Telefone/Fax: 3559-1274

E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br